



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 108/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine a construção de um MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL, no bairro do Salto, mais precisamente em frente ao Bar do Senhor Amauri, com Campo de Futebol Gramado e Vestiário.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

Justifico ainda que, o referido mini-estádio servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia e para a realização de Festivais Esportivos e Campeonatos com os times da região.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Amauri, Qilson, Edson e Senhor José Aranha.

SALA DAS SESSES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

PTB
Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

PTB
Raimundo Belo de Oliveira
Presidente

PTB
Luis Fernando Pereira
CUIABA
VEREADOR

PTB
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PTB
Juvenal Dias Ribeiro
Vereador PSDB

PTB
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003

AS 16:30